



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.239, de 18 de fevereiro de 2015.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.239/2015, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista:

Art. 1º. A Rua Projetada "6", localizada no Jardim Maria Luiza II, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Cenile Paulino de Freitas (D. Cinira)".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição "Cidadã Emérita".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.